

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTRUÇÃO DA NOVA COZINHA E  
REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DO NOVO  
REFEITÓRIO E BANHEIROS DA EMEF DUQUE  
DE CAXIAS

O presente conjunto de especificações e descrições tem por objetivo principal mostrar as características e o tipo de obra, como também os respectivos acabamentos dos serviços que serão executados na ampliação da cozinha e reforma para adequação da EMEF, contemplando uma área de ampliação de 33,38m<sup>2</sup> e reforma de 14,16m<sup>2</sup> da cozinha existente para adequação do ambiente para banheiros e do refeitório para sala de aula.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A execução ficará a cargo da empresa contratada, após processo licitatório, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA local ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e deverá atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Empreiteira e a Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen.

Para a execução dos serviços serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da Empreiteira, junto ao contratante, com relação ao comando da obra, diário de obra, licenças e alvarás.

NORMAS GERAIS

Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e interpretação dos Projetos de Arquitetura e Complementares e Planilha Orçamentária.

São obrigações da Empreiteira e do seu Responsável Técnico:

- Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.
- Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.
- Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.
- Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto a Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen deverá ser comunicada, para que as devidas providências sejam tomadas.
- Manter atualizados no Canteiro de Obra: Diário, Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupções por embargos.
- Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela.
- Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.
- Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no Contrato da Obra.
- Para a execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.

#### FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização dos serviços será feita pela Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen, por meio do seu Responsável Técnico e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a Empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.



A Empreiteira manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado e residente, que a representará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pela Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen (contratante) ao preposto da Empresa executora terão eficácia plena e total, e serão consideradas como feitas ao próprio empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo seu preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. Ressaltado seja, que o profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa executora, deverá estar registrado no CREA/CAU local, como Responsável Técnico pela Obra que será edificada.

Fica a Empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro do prazo de 24 horas (vinte e quatro horas).

Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.

A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empreiteira perante a legislação vigente.

#### MATERIAIS E MÃO DE OBRA

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da Empreiteira.

#### INSTALAÇÕES DA OBRA

Cabe a Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: barracão; andaimes, tapumes, instalações de sanitários, de luz, de água e etc.

#### RESPONSABILIDADES

A Empreiteira deverá executar, às suas expensas, a instalação de placa no padrão do governo federal contendo todas as informações exigidas.

#### INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA

Para a fundação deverão ser escavados valas para recebimento de baldrame e sapatas. As estruturas que ficarem em contato com o solo deverão receber impermeabilização com tinta asfáltica em duas demãos. As ferragens e concretos a serem utilizados nas vigas baldrame, sapatas, pilares e cintas de amarração. As ferragens e concretos a serem utilizados nas 6 sapatas, 6 pilares e vigas deverão respeitar o seguinte e serem executados conforme a boa técnica, respeitando as normas vigentes. Sendo:

Sapatas: 0,60x0,60x0,25cm, Ferro 10mm formando malha 15x15 ;

4 ferros 10mm nas vigas baldrame e pilares, com estribos 5mm a cada 15cm;

4 ferros 8mm nas vigas respaldo, com estribos 5mm a cada 15cm;

#### ALVENARIAS

Nas alvenarias deverão ser utilizados blocos cerâmicos vazados. As alvenarias deverão receber chapisco e massa única. Nos banheiros, cozinha, deverá ser instalado revestimento cerâmico nas paredes com dimensões mínimas de 35x45cm na altura total.

#### PISOS

Deverá ser aplicado lastro de brita com espessura mínima de 5 cm e lastro em concreto de 5cm. Após, deverá ser aplicado contrapiso em argamassa com espessura mínima de 3cm para posteriormente receber revestimento cerâmico com placas de 50x50cm PEI V.

#### INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As instalações de esgoto sanitário serão executadas de conformidade com o exigido no respectivo projeto, que deverá estar alinhado e de acordo com a NBR 8160/99.

Estas instalações deverão ser com materiais de procedência nacional e qualidade de primeira linha, descartando-se quaisquer produtos que não atendam as normas pertinentes da ABNT e do Inmetro.

21

Deverá ser prevista no projeto de esgoto sanitário, tubulação vertical de ventilação, "suspiro", conectada a cada ramal primário, que deverá ter continuidade além da cobertura, em pelo menos 1,00 m acima desta.

Para o esgoto primário interno, os tubos serão de PVC rígido branco com diâmetro mínimo de 100 mm e conexões também no mesmo padrão.

Os ramais de esgoto secundário interno, bem como suas conexões, serão em tubo de PVC rígido de 75 mm e 50mm, não sendo permitido o aquecimento de tubos e conexões para formar emendas ou curvas.

Deverão ser instaladas caixas e ralos sifonados nos locais indicados em projeto, todas as peças em material de PVC de marca de boa qualidade, dimensões mínimas de 100mm x 100mm e saídas de 50 a 75mm, com caixilhos, grelhas metálicas e sistema de fecho hídrico.

As caixas de passagem e de inspeção serão locadas conforme o projeto nas dimensões de 40cm x 40cm x 40 cm, deverão ser confeccionadas em alvenaria revestida com massa e tampa de concreto.

Todas as instalações hidrossanitárias deverão atender as normas vigentes. Devido ao fato de ser uma reforma, qualquer alteração do projeto, que necessite na obra, deverá ser comunicado aos responsáveis técnicos. Deverá ser garantido o correto funcionamento de todo sistema.

#### DRENAGEM PLUVIAL

Toda água pluvial da cobertura deve ser canalizada.

#### COBERTURA

Conforme projeto, deverá ser utilizado telha fibrocimento 6mm com as devidas águas furtadas, rufos, manta asfáltica e calhas. Deverá ser utilizado no teto forro de pvc .

#### INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Conforme projeto, todos os ambientes deverão receber as devidas instalações elétricas, com pontos de luz e tomadas completas, interruptores. As tubulações deverão ser embutidas nas paredes dos ambientes. Todo sistema deve estar em correto funcionamento respeitando as normas técnicas vigentes.



## ESQUADRIAS

As portas de entrada dos banheiros serão de madeira, em material de boa qualidade, próprias para pintura em esmalte sintético.

As ferragens destas portas deverão ser de metal de boa qualidade e não serão aceitas as de material plástico.

As esquadrias de ferro, deverão seguir rigorosamente os detalhes do projeto, devendo as medidas ser conferidas na obra, não sendo aceitas peças que apresentem chapas de perfis amassados e deverão ser submetidas à aprovação prévia da Fiscalização, que poderá rejeitá-las, mesmo que estejam já fixadas.

Fica ao critério da fiscalização, a verificação do desempenho das esquadrias poderá ser exigida, conforme as normas da ABNT– NBR6486, NBR 6487 e NBR 7202.

Os vidros deveram ter no mínimo 03 mm de boa qualidade e sem riscos, não serão aceitos vidros trincados, quebrados ou mal colocados no momento da entrega da obra.

## PINTURA

Todas as alvenarias deverão receber fundo selador acrílico e duas demãos de tinta acrílica. As alvenarias externas da ampliação receberão textura. As esquadrias de madeira e metal deverão receber esmalte acetinado em duas demãos. Toda superfície que for pintada deve ficar com bom acabamento e devidamente limpa.

Deverão ser lixadas e pintadas as estruturas metálicas existentes.

## ITENS DIVERSOS

Nos banheiros, serão usados como entre as cabines divisória tipo divilux na altura de 2,10m e portas do mesmo material. A bancada da pia da cozinha deve ser de aço inoxidável com cuba dupla.

## LIMPEZA FINAL

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todos os equipamentos deverão apresentar funcionamento perfeito com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos.

Todo o entulho deverá ser removido do terreno da obra pela Empreiteira.

Sr. José Alberto Panosso

Prefeito Municipal Frederico Westphalen

Sec. Municipal de Educação e Cultura

Valesca Bonafé Centenaro  
Engenheira Civil  
CREA/RS 215735  
Secretaria Municipal da  
Educação e Cultura  
Responsável Técnico

Frederico Westphalen, 23 de maio de 2022.